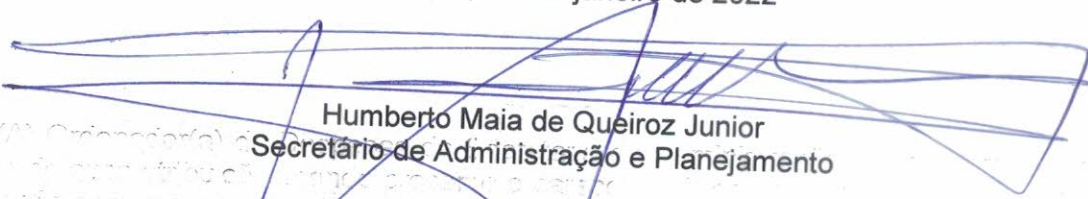


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 0501.02/2022 - DL, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a locação de um imóvel, destinado ao funcionamento do arquivo central, junto a secretaria de Administração e Planejamento do Município de Ocara-Ce, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Ocara – Ce, 05 de janeiro de 2022



Humberto Maia de Queiroz Junior
Secretário de Administração e Planejamento

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 0501.02/2022 - DL, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a locação de um imóvel, destinado ao funcionamento do arquivo central, junto a secretaria de Administração e Planejamento do Município de Ocara-Ce, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Ocara – Ce, 05 de janeiro de 2022

Humberto Maia de Queiroz Junior

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ocara, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: locação de um imóvel, destinado ao funcionamento do arquivo central, junto a secretaria de Administração e Planejamento do Município de Ocara-Ce

FAVORECIDO: ELIVELTO BENTO DE ALMEIDA

VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento.

Ocara - Ce, 05 de janeiro de 2022


Antônio Paz Romão
Presidente da CPL

FAVORECIDO: ELIVELTO BENTO DE ALMEIDA

VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Declaro que a dispensa de licitação foi realizada em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, e que a mesma foi ratificada pelo(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento.

Antônio Paz Romão
Presidente da CPL